



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em

de

de 19

Decreto nº 1.148/07/10/68

Fls.-2-

2203-3.1.3.0.02-Serviços de Terceiros-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-IV-Serviço de Encadernação	2.500,00
2204-3.1.4.0.02-Encargos Diversos-A-Seção de Contabilidade e Orçamento-I-Reposição e restituição de impostos e taxas	2.500,00
2904-3.2.1.0.61-Subvenções Sociais-Setor de Administração Escolar-II-Aux. à Campanha da Merenda Escolar	15.000,00
2909-3.2.5.1.83-Salário Família-Setor de Administração Escolar-Salário família das professoras municipais	5.000,00
2913-3.1.2.0.61-Material de Consumo-Setor de Administração Escolar-Dist. S.Francisco Xavier-II-Materiais para reparos de prédios escolares	1.000,00
3402-3.1.2.0.91-Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgotos-I-Artigos de expediente e escritório	1.500,00
3402-3.1.2.0.91-Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgoto-III-Combustíveis e lubrificantes para veículos	10.000,00
3402-3.1.2.0.91-Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgoto-IV-Peças e Acessórios para máquinas, veículos e aparelhos	5.000,00
3402-3.1.2.0.91-Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgoto-V-Materiais e peças para filtros	1.000,00
3402-3.1.2.0.91-Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgoto-VI-Materiais para reforma e -/conservação de poços artesianos, compressores e motores	5.000,00



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Decreto nº 1.148/07/10/68

Fls.-3-

3402-3.1.2.0.91- <u>Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-X-Ferramentas e materiais para garagem e oficina</u>	2.500,00
3402-3.1.2.0.91- <u>Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-XI-Materiais de ferramentas para ligação de água</u>	5.000,00
3402-3.1.2.0.91- <u>Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-XIII-Peças e Acessórios para máquinas, veículos e aparelhos</u>	2.500,00
3402-3.1.2.0.91- <u>Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-XIV-Material de Consumo em geral</u>	500,00
3402-3.1.2.0.91- <u>Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-XV-Materiais para extensão da rede de esgôto</u>	5.000,00
3402-3.1.2.0.91- <u>Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-XVII-Peças p/hidrômetros, ferramentas e peças para instalação de medidores</u>	5.000,00
3402-3.1.2.0.91- <u>Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-XVIII-Peças para bicicletas ..</u>	500,00
3402-3.1.2.0.91- <u>Material de Consumo-B-Seção de Água e Esgôto-XIX-Material de Consumo em geral</u>	500,00
3404-4.1.1.0.91- <u>Obras Públicas-B-Seção de Água e Esgôto-I-Perfuração de poços profundos e obras complementares</u>	30.000,00
3413-3.1.1.1.91- <u>Pessoal Civil-B-Seção de Água e Esgôto-Dist. S.Francisco Xavier,II-Adicional por tempo de serviço, lei 796/61.</u>	150,00
3702-3.1.2.0.90- <u>Material de Consumo-A-Seção de Adminis</u>	



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Decreto nº 1.148/07/10/68

Fls.-4-

Administração-Interna-II-Adicional - por tempo de serviço, lei 796/61.,...	250,00
3702-3.1.2.0.90-Material de Consumo-A-Seção de Admi-/ nistração Interna-III-Artigo de limpe za em geral	1.000,00
3702-3.1.2.0.90-Material de Consumo-A-Seção de Admi-/ nistração Interna-IV-Peças e acessó-/ rios para máquinas, veículos e apare- lhps	500,00
3703-3.1.3.0.90-Serviços de Terceiros-A-Seção de Admi- nistração Interna-IV-Outros serviços.	250,00
3706-4.1.3.0.90-Material Permanente-A-Seção de Admi-/ nistração Interna-Máquinas, móveis e outros materiais de uso permanente ...	2.500,00
3802-3.2.1.0.92-Material de Consumo-B-Seção de Limpe- za Pública-IV-Materiais para animais- na tração de carroças	5.000,00
3902-3.1.2.0.95-Material de Consumo-C-Seção de Vias e Logradouros Públicos-I-Materiais de - construção, reforma e conservação de logradouros públicos	40.000,00
3902-3.1.2.0.95-Material de Consumo-C-Seção de Vias e Logradouros Públicos-V-Materiais para construção de galerias pluviais	50.000,00
3902-3.1.2.0.95-Material de Consumo-C-Seção de Vias e Logradouros Públicos-VI-Material de - Consumo em geral	2.500,00
3903-3.1.3.0.95-Serviços de Terceiros-C-Seção de Vias e Logradouros Públicos-IV-Serviços -/ prestados na construção de galerias - pluviais	25.000,00
3911-3.1.3.0.95-Serviços de Terceiros-C-Seção de Vias	



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Decreto nº 1.148/07/10/68

Fls.-5-

	e Logradouros Públicos-I-Serviços -/ prestados na conservação de vias pú- blicas (Eugenio de Melo)	1.500,00
4102-3.1.2.0.99	Material de Consumo-D-Seção de Manu- tenção e Reparções-II-Peças e acessó- rios para máquinas, veículos e apare- lhos	25.000,00
4102-3.1.2.0.99	Material de Consumo-D-Seção de Manu- tenção e Reparções-IV-Materiais para limpeza e conservação de máquinas e - aparelhos	10.000,00
4102-3.1.2.0.99	Material de Consumo-D-Seção de Manu- tenção e Reparções-VII-Materiais de construção, reparções e conservação- de próprios públicos	30.000,00
4102-3.1.2.0.99	Material de Consumo-D-Seção de Manuten- ção e Reparções-IX-Materiais para - fabricação de tubos	40.000,00
4103-3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros-D-Seção de Manu- tenção e Reparções-I-Reparos, Adapta- ções e recuperação de bens móveis ...	15.000,00
4105-4.1.3.0.99	Material Permanente-D-Seção de Manu- tenção e Reparções-III-Materiais de uso permanente para o setor de eletri- cidade	2.500,00
4401-3.1.3.0.93	Material de Consumo-G-Iluminação Pú- blica-I-Materiais para iluminação pú- blica	100.000,00
4502-3.1.2.0.99	Material de Consumo-H-Serviços Diver- sos-V-Materiais para serviço de trân- sito	10.000,00
4502-3.1.2.0.99	Material de Consumo-H-Serviços Diver-	



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

Decreto nº 1.148/07/10/68


Fls.-6-

Diversos-VI-Material de Consumo em ge- ral	500,00
4505-4.1.3.0.99-Material Permanente-H-Serviços Diver-/ sos-III-Material permanente para empla- camento	5.000,00
4505-4.1.3.0.99-Material Permanente-H-Serviços Diver-/ sos-IV-Material permanente para o ser- viço de trânsito	5.000,00

Artigo 2º- As despesas de que trata o artigo anterior deste decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 07 de outubro de 1.968.



-Elmano Ferreira Veloso-
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado no Departamento de Administra-
ção da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos sete dias do
mês de outubro do ano de um mil novecentos e sessenta e oito.

-Darcy de Oliveira-
-Diretor-